**EDITAL PROGEAC Nº 09/2022**

**SELEÇÃO DE SUBPROJETOS PARA O
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

**ANEXO III**

**MODELO DE PARECER DO COLEGIADO**

O Colegiado do Curso de XXXXX, em reunião realizada no dia XXXX, depois de analisar o projeto “XXXXXX”, apresentado pelo/a professor/a XXXXX, considera que:

Ou

O/A coordenador/a do curso, XXXXX, *ad referendum*, em decisão a ser validada, posteriormente, pelo Colegiado de Curso de XXXXX, depois de analisar o projeto “XXXXXX”, apresentado pelo/a professor/a XXXXX, considera que:

a) a proposta (atende totalmente/atende parcialmente/ não atende) ao disposto no Edital n. XX/2022 - Programa de Residência Pedagógica (PRP). Além disso, o projeto apresenta uma proposta que (possui aderência, não possui) à área de formação do/a professor/a de (área do conhecimento) e às demandas da Educação Básica. O projeto (apresenta uma articulação com os propósitos de formação do egresso previstos nos documentos oficiais e nas políticas institucionais). A proposta apresentada demonstra, ainda, uma síntese das ações voltadas à formação dos/as estudantes e à melhoria do ensino que serão realizadas tanto nas escolas quanto na universidade.

b) o/a professor/a (possui/não possui) um perfil que atende às exigências do Edital 24/2022/Capes.

|  |
| --- |
| Itabuna/Porto Seguro/Teixeira de Freitas, XX de XXXX de 2022.Assinatura do representante do Colegiado |